

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 08/04/2015

- [Projeto do UNICEF de inclusão pela educação física inicia turmas em 15 capitais brasileiras](#)
- [Red Latinoamericana Contra el Trabajo Infantil divulga reportagem do Promenino](#)
- [Iniciativas debatem a informação jornalística como ferramenta de transformação social](#)
- [Governo e deputados defendem atuação em rede contra turismo sexual nas Olimpíadas](#)
- [Polícia Rodoviária faz parcerias para mapear pontos vulneráveis em estradas](#)
- [Mães do bairro da Macaxeira recebem espaço de acompanhamento](#)
- [Maioridade penal - adolescentes respondem por 6,3% dos crimes violentos contra a vida e 18% das vítimas dos homicídios](#)
- [Entenda a diferença entre abuso e exploração sexual](#)

Assunto: Projeto do UNICEF de inclusão pela educação física inicia turmas em 15 capitais brasileiras

Fonte: Portal Andi

Data: 08/04/2015



Iniciativa da agência da ONU e do Instituto Rodrigo Mendes, com apoio da Fundação FC Barcelona, o projeto visa a garantir, por meio da educação física, o direito de aprender das crianças e dos adolescentes com deficiência.

Abrir as portas das escolas públicas regulares para as crianças com deficiência, garantindo seu direito de aprender e se desenvolver de forma integral. Com esse objetivo, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Instituto Rodrigo Mendes iniciam a segunda edição do projeto “Portas Abertas para Inclusão”, realizado em parceria com a Fundação FC Barcelona.

Até o final deste ano, professores, gestores e técnicos de escolas municipais de 15 capitais brasileiras participarão de um curso sobre educação física inclusiva. A partir da realização de um diagnóstico, serão estimulados a trocar experiências e desenvolver projetos práticos em suas escolas.

“Por meio do esporte e da brincadeira, queremos promover o direito das crianças com deficiência de estar na escola, aprendendo e se desenvolvendo com as demais crianças”,

destaca Rodrigo Fonseca, especialista da área de Esporte para o Desenvolvimento do UNICEF no Brasil.

Em sua primeira edição, entre 2013 e 2014, a iniciativa alcançou mais de 22.500 alunos da rede municipal de ensino nas 12 cidades-sede da Copa do Mundo. Ao todo, 324 educadores, gestores e técnicos concluíram um curso semipresencial.

Nesta nova etapa, o projeto foi expandido para mais três cidades, e novas escolas estão sendo mobilizadas em Belém, Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Luís e São Paulo. O projeto integra as atividades da Plataforma dos Centros Urbanos, uma iniciativa do UNICEF para reduzir as desigualdades que afetam a vida das crianças e dos adolescentes nos centros urbanos.

“Observamos que os educadores que participaram do curso inovaram em propostas para incluir todos os alunos nas aulas de educação física. Muitas vezes, graças à ressignificação da educação física, conseguimos mudar a forma de toda a escola compreender e se relacionar com as diferenças humanas, superando desigualdades”, completa Rodrigo Hübner Mendes, superintendente do Instituto Rodrigo Mendes.

Além da formação dos professores, a nova edição será concluída, em 2016, com um guia de experiências de educação inclusiva.

Assunto: Red Latinoamericana Contra el Trabajo Infantil divulga reportagem do Promenino

Fonte: Promenino

Data: 08/04/2015

Promenino



Crédito: Cena do filme "Ausência"/Divulgação/Imovision

Em meados de fevereiro, o jornalista e crítico de cinema Sérgio Rizzo fez uma seleção exclusiva para o Promenino com 10 filmes para refletir sobre o trabalho infantil.

À época, a matéria ganhou tradução na Red Latinoamericana Contra el Trabajo Infantil. Neste começo de abril, o portal acaba de publicar uma

entrevista com o professor, baseada naquela seleção de curtas e longas-metragens. Confira os principais trechos da conversa*.

Red Latinoamericana: Recentemente, o site Promenino publicou uma lista em que o senhor selecionou 10 filmes para refletir sobre o trabalho infantil. Em sua opinião, qual é o potencial que indústria cultural tem para incidir sobre temas como a erradicação do trabalho infantil tanto nas organizações políticas e civis quanto na sociedade em geral?

Sérgio Rizzo: No Brasil, a indústria audiovisual (em especial a televisão) tem grande presença na sociedade. As telenovelas, por exemplo, são capazes de perpassar por diversos temas da agenda social. No atual momento, a novela transmitida pela emissora principal (Globo) no horário de seu pico de audiência (21h), tem causado controvérsias ao mostrar, entre as personagens, um casal de mulheres (interpretado por Fernanda Montenegro e Nathalia Timberg), o que leva as pessoas a debaterem sobre a homossexualidade abertamente, de forma positiva ou também negativa. A força da ficção audiovisual é notável no Brasil, assim como o jornalismo é uma ferramenta para promover o debate social.

É importante notar, entre outros dados, que a nossa base de leitores regulares é incomparavelmente menor que a de consumidores audiovisuais.

Neste contexto, certamente aplicável a muitos outros países, é importante que a indústria cultural incorpore discussões sociais importantes como o trabalho infantil, para que o debate

alcance uma proporção significativa da população. Mais estratégico do que lutar contra essa indústria é, talvez, lutar por fazê-la apostar na reflexão sobre os temas da agenda social.

Dentro das organizações políticas e civis, os produtos audiovisuais podem se converter em ferramentas bastante eficazes para o desenvolvimento de atividades - como a sensibilização de seus próprios profissionais e o planejamento de ações que alcancem realmente seu público. A seleção de longas e curtas-metragens sobre o trabalho infantil, feita no Promenino, pode servir para ambos os casos.

Assunto: Iniciativas debatem a informação jornalística como ferramenta de transformação social

Fonte: Promenino

Data: 08/04/2015

Promenino



Em meio a um debate sobre a responsabilidade da mídia no desenvolvimento social, a jornalista e gerente de qualificação de mídia da ANDI - Comunicação e Direitos, Suzana Varjão, trouxe à luz o caso da aprovação da PEC 171/93, que propõe a redução a maioria penal de 18 para 16 anos, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. A seu ver, este é um exemplo de como se constrói o fenômeno na esfera da comunicação midiática, produzindo um impacto negativo: “Nos meios de comunicação, só se discute a questão dos adolescentes em conflito com a lei a partir de um evento grave”.

“O mundo adulto falha na proteção desses meninos e meninas e ainda os coopta para não somente participar das infrações e dos crimes, mas também, assumir a autoria deles”, observa a jornalista. “A própria área do Direito está nos dizendo que esses adolescentes são convidados a participar da esfera adulta a partir de uma falsa ideia de impunidade.”

Em sua opinião, querer inserir esses jovens “na escola de crime que é o sistema penal brasileiro” não é apenas um erro ético, mas também um erro técnico.

Responsabilidade da mídia

“Estamos falando de um campo diverso, que impacta o desenvolvimento das crianças e adolescentes”, afirma Suzana, que envolve mídias como televisão, rádio, internet, impressos e instrumentos publicitários – e áreas como cultura, educação e entretenimento.

Segundo ela, todo esse conjunto está formando cidadãos em um contexto que, muitas vezes, é “permissivo com os impactos negativos”. (*Confira a íntegra da entrevista de Suzana Varjão ao final do texto*).

Por isso, para este dia 7 de abril, em que se comemora o Dia do Jornalista, o **Promenino** destaca duas iniciativas que atuam para assegurar e valorizar a comunicação utilizada como ferramenta para a garantia dos direitos e o desenvolvimento social.



Criado em 1997 pela ANDI - Comunicação e Direitos, a premiação anual reconhece o trabalho de jornalistas comprometidos com a causa social, com base na qualidade, capacidade de repercussão e ética na sua produção. A incidência do conteúdo na promoção e na defesa dos direitos da criança e do adolescente, estendida também à agenda dos direitos humanos, é um requisito para a seleção.

A iniciativa faz parte da estratégia da organização, que há 22 anos procura estimular ações inovadoras em mídia para o desenvolvimento da sociedade. É feito um trabalho junto aos meios de comunicação, especialistas e fontes de comunicação para promover entre eles um diálogo que favoreça os direitos da população em geral e, em especial, das crianças e adolescentes.

Para a ANDI, são duas as realidades relacionadas: as crianças e adolescentes das classes sociais menos privilegiadas e uma imprensa desatenta, “com dificuldades em construir para si uma cultura de investigação jornalística na qual os meninos e as meninas pudessem ser trazidos à agenda pública como sujeitos de direito”. Daí o plano de mobilizar os jornalistas para novas perspectivas no olhar sobre a infância.

Após a cerimônia de entrega do título de “Jornalista Amigo da Criança”, os profissionais participam de uma reunião de pauta para escolher um tema que será objeto de reportagens especiais a serem publicadas na semana de aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, em julho. Além disso, os jornalistas passam a contar com o suporte da ANDI e organizações parceiras, sob a forma de envio de publicações especializadas, apoio técnico em investigações, fornecimento de dados, orientação sobre abordagens e recomendação de fontes.

Prêmio MPT de Jornalismo



“A presença de crianças em atividades insalubres é tratada com normalidade e parece não chocar turistas ou nativos, que se beneficiam de serviços baratos, prestados por jovens carregadores de bagagem e vendedores de água e de alimentos. Com a proximidade da Copa do Mundo, aumenta o risco da exploração do trabalho de meninas e meninos em atividades como comércio ambulante ou o recolhimento de material reciclável”.

Este é um trecho de uma das matérias da série “Cais do Abandono”, de Leilane Menezes, Helena Mader e Monique Renne, sobre a exploração do trabalho infantil em zonas portuárias, distinguida na 1ª edição do Prêmio MPT de Jornalismo, em 2014.

A conscientização para assuntos relacionados ao direito do trabalho é um dos principais objetivos da premiação anual criada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT).

Segundo Dimas Ximenes, assessor de imprensa do MPT e um dos coordenadores do programa, este foi um caminho encontrado para fazer com que o direito do trabalho estivesse mais presente na sociedade. “A informação é a única forma de as pessoas conhecerem seus direitos”, afirma, lembrando que o estímulo à denúncia é um dos ganhos nesta perspectiva.

Para ele, ainda existe um grande desconhecimento sobre esses temas, como é o caso do trabalho infantil. “As pessoas ainda acham natural”, pontua, reforçando a importância de a imprensa se posicionar para mudar esse conceito. Entre outros assuntos relacionados, encontram-se fraudes nas relações de trabalho, trabalho escravo contemporâneo, discriminação de gênero, cor e pessoas com deficiência, promoção da liberdade sindical, irregularidades trabalhistas na administração pública, etc.

Uma novidade da edição 2015 é o Prêmio Especial MPT de Jornalismo. Serão concedidos 45 mil reais à melhor reportagem entre todas as matérias vencedoras da fase nacional. O objetivo, segundo a organização do prêmio, é reconhecer o trabalho de maior criatividade, coerência editorial e excelência na apuração em qualquer um dos temas válidos no concurso. “Queremos valorizar a informação como fonte de conhecimento”, conclui Ximenes.

Entrevista

“Para entender como a imprensa pode contribuir para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, é necessário ter a noção de que esse campo é extremamente impactante, que não apenas reflete o quadro social, mas constrói realidades”. Confira a íntegra da entrevista do **Promenino** com a jornalista e escritora Suzana Varjão, também gerente de Qualificação de Mídia da ANDI – Comunicação e Direitos.



Promenino: De que forma a informação jornalística pode contribuir para a garantia dos direitos da criança e do adolescente?

Suzana Varjão: Para entender como a imprensa pode contribuir para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, é necessário ter a noção de que esse campo é extremamente impactante, que não apenas reflete o quadro social, mas constrói realidades. Tomemos como exemplo a problemática do adolescente em conflito com a lei. Se os jornalistas produzirem um noticiário de modo contextualizado, distanciado do senso comum, com pluralidade de pontos de vista e calçado em reflexões consistentes, com certeza irão contribuir para enfrentar o

fenômeno, e não apenas para aplacar a sede de vingança da porção bárbara que há em muitos nós. Mas se os profissionais de imprensa narrarem os assuntos relacionados a esses grupamentos de modo pontual, dramatizado, baseado nesse ou naquele caso grave, específico, centrado, portanto, na ação do sujeito e ignorando o contexto de produção do fenômeno, com certeza estarão prestando um desserviço à causa da infância e da adolescência e à sociedade em geral.

Promenino: Em que medida o trabalho do profissional de comunicação exerce influência no desenvolvimento social? Existe algum limite para o seu alcance?

Suzana Varjão: Como disse anteriormente, o campo da comunicação midiática, no qual se insere a esfera da imprensa, não é neutro. Ele impacta fortemente o tecido social – positiva ou negativamente falando. E uma cobertura jornalística socialmente responsável, construída dentro de parâmetros técnicos e éticos, que priorizem o ser humano, que o coloque acima de quaisquer ideologias, crenças ou sistemas de valores, irá impactar positivamente o desenvolvimento social. Mas claro que há limites para a prática jornalística. E esses limites estão estreitamente relacionados ao respeito aos direitos e à dignidade da pessoa humana.

Promenino: O que requer ser um jornalista "Amigo da Criança"?

Suzana Varjão: O compromisso irrestrito com a defesa e a promoção dos direitos da criança e do adolescente no campo da comunicação midiática – especificamente, na esfera da imprensa.

Promenino: Qual é a sua avaliação do trabalho da imprensa hoje? Ela está consciente desses pontos?

Suzana Varjão: A imprensa é uma das instituições mais respeitadas do mundo. E tem cumprido, a rigor, o seu papel, de defesa dos direitos humanos, da democracia, da justiça social. Mas, hoje, no Brasil, corre risco muito sério de ter sua credibilidade abalada, de pagar uma conta que não é sua, em função de um fenômeno extremamente impactante, que vem minando as bases das instituições democráticas e colocando em xeque a nossa própria noção de humanidade: os chamados programas “policialescos” – um projeto comercial travestido de jornalismo, com duas características bem definidas e contraditórias: opera apartado em demasia dos parâmetros técnicos e éticos que regem o jornalismo, mas fala em seu nome, sendo protegidos pelas regras que protegem a liberdade de imprensa. Dentro desse vácuo, o fenômeno vem crescendo como bolo fermentado, o que exige tanto das instituições que vem atacando (o Judiciário, o Legislativo, o Ministério Público) quanto da sociedade em geral muita atenção – e ação.

Assunto: Governo e deputados defendem atuação em rede contra turismo sexual nas Olimpíadas

Fonte: Agência Câmara

Data: 08/04/2015



Participantes de audiência na Câmara ressaltaram que é necessária articulação de políticas públicas para combater o crime organizado de exploração sexual de crianças e adolescentes; parlamentares pediram mais campanhas de divulgação.



Adelino Silva Neto, do Ministério do Turismo: é necessário trabalhar de forma coordenada para enfrentar esse crime hediondo.

Parlamentares e representantes do governo defenderam nesta terça-feira (7) políticas públicas de convergência para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, no Rio de Janeiro. Durante debate realizado pelas comissões do Esporte; de Turismo; e de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, prevaleceu o consenso de que as redes criminosas devem ser desmembradas com a atuação também em rede das instituições governamentais.

“O turismo sexual é a negação do turismo, na verdade isso é um crime que recentemente foi tipificado como crime hediondo [com a entrada em vigor da lei 12.978/04]. É um processo de dominação cruel, pois as crianças perdem sua condição de pessoa”, afirmou o coordenador da Proteção à Infância do Ministério do Turismo, Adelino Silva Neto. “Para fazer frente ao crime, é necessário trabalhar de forma coordenada, com campanhas únicas, porém, articuladas”, defendeu Adelino.

Ele disse que a pasta vai dar prosseguimento ao programa Turismo Sustentável e Infância, que, durante o Carnaval e a Copa do Mundo de 2014, envolveu 110 mil pessoas no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

Silva Neto também alertou que o aumento no número de denúncias sobre exploração sexual (mais de três mil durante a Copa de 2014), por meio do Disque 100, não significa necessariamente o aumento de casos, e sim da sensibilização das pessoas sobre a existência desse crime.

Para o coordenador de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Marcelo Nascimento, o caminho para a erradicação do crime é a “Agenda de Convergência”, implementada pelas três esferas do governo durante a Copa do Mundo. A política manteve, nas 12 cidades-sede da Copa, comitês

locais voltados para ações preventivas, compostos por 2.500 profissionais, entre eles conselheiros tutelares, médicos e assistentes sociais.

Na opinião do representante da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça, Vitor Neves Feitosa, o trabalho integrado dos órgãos confere maior agilidade às tomadas de decisão. Conforme ele, as secretarias da criança e do adolescente são parceiras das polícias militar e civil e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), o que permite uma proteção “integral e rápida”.

Fragilidade

Embora acredite no esforço do governo, o presidente da Comissão do Esporte, deputado Márcio Marinho (PRB-BA), apontou pontos de fragilidade no combate ao crime, entre eles as redes de comunicação, as campanhas preventivas e o trabalho repressivo da polícia.

A deputada Erika Kokay (PT-DF) concordou que é necessário melhor divulgar as campanhas contra exploração sexual. Ela acredita que o Comitê Organizador das Olimpíadas deve assumir o compromisso de tornar públicas as iniciativas de prevenção nas proximidades dos locais do evento.

Representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF) na audiência, Márcia Freitas reconheceu que ainda é preciso melhorar a comunicação entre os órgãos do governo e incentivar o diálogo entre todos os participantes para enfrentar o crime de exploração sexual. “A rede de criminalidade também trabalha com o compartilhamento de informações, nós temos de nos adaptar a essa rede moderna, com uma comunicação ágil”, disse.

Assunto: Polícia Rodoviária faz parcerias para mapear pontos vulneráveis em estradas

Fonte: Agência Câmara

Data: 08/04/2015



Representante da Polícia Rodoviária Federal (PRF) no debate sobre medidas para combater o turismo sexual nas Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, realizada na Câmara dos Deputados nesta terça-feira (7), Márcia Freitas afirmou que a polícia tem incrementado a estratégia de combate à exploração sexual por meio de parcerias. Um exemplo é o Projeto Mapear, com o apoio da Childhood Brasil, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O projeto engloba atividades de longo prazo e rotineiras. O programa mapeia pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias federais do País.



Márcia Freitas disse que a Polícia Rodoviária vai priorizar à repressão ao turismo sexual com capilaridade nas estradas próximas ao evento

Durante as Olimpíadas no Rio de Janeiro, além de atuar nos centros urbanos, a PRF vai priorizar a repressão ao crime com “capilaridade” nas rodovias próximas ao evento, enfatizou Márcia Freitas. Segundo ela, a PRF foi responsável pelo resgate de mais de quatro mil crianças em situação de vulnerabilidade nas estradas.

“Desde 2012, foram contratados mais de dois mil profissionais para trabalhar com o planejamento estratégico em grandes eventos”, ressaltou.

Ela refutou a informação do deputado Marcelo Matos (PDT-RJ) de que existem atualmente vários postos da PRF fechados no Rio de Janeiro por falta de incentivo e de profissionais capacitados. Matos defendeu o aumento do efetivo da Polícia Rodoviária Federal (PRF) para atender a um evento que vai congrega mais de 200 nacionalidades.

Comitê Rio 2016

O diretor de Relações Institucionais do Comitê Rio 2016, embaixador Agemar Sanctos, ponderou que, apesar de representar grande oportunidade para o País, os Jogos Olímpicos envolvem naturalmente riscos. “Diversas instituições, entre elas a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), varrerão os mais de 200 mil credenciados para acompanhar os jogos. Isso

já é, para nós, uma medida de segurança”, disse. Ele acrescentou que o comitê não tem o poder de polícia, mas vai cooperar com o governo.

Assunto: Mães do bairro da Macaxeira recebem espaço de acompanhamento
--

Fonte: Portal NE10 PE

Data: 08/04/2015



Mulheres grávidas e seus bebês do bairro da Macaxeira, na Zona Norte do Recife, recebem nesta quarta-feira (8) o terceiro espaço do **Programa Mãe Coruja Recife**. O projeto funciona na Unidade de Saúde da Família (USF) Macaxeira/Burity, que foi requalificada. O serviço custou R\$ 174,4 mil, segundo o executivo municipal.

Dez mil pessoas estão cadastradas na USF Macaxeira/Burity, e serão atendidas por três equipes de saúde da família (cada uma composta por um médico, um enfermeiro e seis agentes comunitários de saúde) e duas equipes de saúde bucal (cada uma com um dentista e um técnico).

No espaço para as mães, inspirado no programa do Governo do Estado com o mesmo nome, a gestante será cadastrada no sistema de informação do programa e acompanhada mensalmente, com exames de pré-natal, passando pelo parto, até a criança completar cinco anos.

A primeira unidade do Mãe Coruja Recife começou a funcionar em janeiro do ano passado, na Policlínica Salomão Kelner, em Água Fria, na Zona Norte da capital pernambucana.

A segunda foi inaugurada em agosto de 2014, na Policlínica Waldemar de Oliveira, no bairro de Santo Amaro, Centro do Recife.

A previsão inicial era de que dez espaços fossem inaugurados no ano passado, mas apenas dois foram. Devem ganhar centros do Mãe Coruja os bairros de Joana Bezerra, Brejo da Guabiraba, Torrões, San Martin, Coqueiral, Ibura e Cohab, mas o prazo ainda não foi divulgado.

Assunto: Maioridade penal - adolescentes respondem por 6,3% dos crimes violentos contra a vida e 18% das vítimas dos homicídios

Fonte: Diário de PE

Data: 08/04/2015



Fila de banco. Dez a quinze pessoas esperavam ontem a liberação de três dos seis caixas eletrônicos. Além dos vidros da agência, um garoto cheirava cola de sapateiro, cena que inquietou um dos senhores da fila. Ao vizinho, o aposentado confessou ter visto o rapazote cometer pequenos delitos no Centro do Recife. E levantou a voz para dizer o que pensa da redução da maioridade penal: “É para esses meninos que os deputados devem aprovar os 16 anos”. Foi o suficiente para mexer com os ânimos de quem estava na fila. Entre posições contrárias e favoráveis ao pensamento do senhor, os argumentos levantados eram, na grande maioria, de tons emotivos - do tipo “tive a carteira” ou “celular” furtados - ou generalistas - “de que a sociedade defende a mudança, por isso também defendo”. Profundidade ficou distante daquela conversa informal, reforçando-me a certeza de que a condução do debate pelo parlamento brasileiro está mais para espetáculo. Limitar nos deputados as discussões, como se fossem inquestionáveis por serem eleitos, é um equívoco que “vossas excelências” cometem. Levar o assunto a escolas, igrejas e clubes seria indispensável para tema caro ao futuro de milhares de jovens. E não ficar estimulando um cabo de guerra. Daí, antes de um “sou contra” ou um “sou favorável” à redução penal, seria salutar entendermos o quanto as estruturas dos sistemas carcerário, Judiciário e educativo rebatem em nossos índices de violência. Ver o encarceramento dos adolescentes como única solução para os crimes é fechar os olhos às razões mais profundas da impunidade. A essas reflexões, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública do DataSUS, do Ministério da Saúde, contribui com detalhes de Pernambuco. No estado, crianças e adolescentes respondem por 6,3% dos crimes violentos contra a vida, enquanto são 18% das vítimas dos homicídios.

Assunto: Entenda a diferença entre abuso e exploração sexual

Fonte: Childhood

Data: 08/04/2015



É muito comum que profissionais e pessoas que não lidam com a violência sexual no dia a dia se confundam no uso de definições e conceitos relacionados ao tema. Afinal, trata-se de um assunto complexo e pouco discutido. Faz parte do trabalho da Childhood Brasil esclarecer esses conceitos para a sociedade.

Para entender a diferença entre abuso e exploração sexual, é importante considerar que eles são duas manifestações de um conceito mais amplo que é a violência sexual. Esta pressupõe o abuso do poder pelo qual crianças e adolescentes são usados para gratificação sexual de adultos, sendo induzidos ou forçados a práticas sexuais. Trata-se de uma violação dos direitos humanos universais e dos direitos peculiares à pessoa em desenvolvimento, negando a ela o direito ao



desenvolvimento sadio de sua sexualidade. Esses direitos são estabelecidos pela Constituição e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A violência sexual é atribuída a uma série de fatores sociais, culturais e econômicos. “Não existe uma causa única e nem uma relação de causa e efeito”, diz Itamar Gonçalves, gerente de programas da **Childhood Brasil**. (Para saber mais, leia a série **As multicausalidades da violência sexual contra crianças e adolescentes**.)

Veja as principais diferenças entre abuso e exploração sexual no quadro abaixo e nas informações a seguir:

Exploração sexual	Abuso sexual
Pressupõe uma relação de mercantilização, na qual o sexo é fruto de uma troca, seja ela financeira, de favores ou presentes	Não envolve dinheiro ou gratificação
Crianças ou adolescentes são tratados como objetos sexuais ou como mercadorias	Acontece quando uma criança ou adolescente é usado para estimulação ou satisfação sexual de um adulto

Pode estar relacionada a redes criminosas	É normalmente imposto pela força física, pela ameaça ou pela sedução
	Pode acontecer dentro ou fora da família

O abuso sexual

O abuso sexual pode acontecer dentro e fora do núcleo familiar, sendo conhecido como intrafamiliar e extrafamiliar, respectivamente, e pode se expressar de diversas maneiras.

Abuso sexual sem contato físico corresponde a práticas sexuais que não envolvem contato físico, e pode ocorrer de várias formas:

- O **assédio sexual** caracteriza-se por propostas de relações sexuais por chantagem ou ameaça.
- O **abuso sexual verbal** pode ser definido por conversas abertas e/ou telefonemas sobre atividades sexuais, destinados a despertar o interesse da criança ou do adolescente ou a chocá-los.
- O **exibicionismo** é o ato de mostrar os órgãos genitais ou de se masturbar em frente a crianças ou adolescentes.
- O **voyeurismo** é o ato de observar fixamente atos ou órgãos sexuais de outras pessoas quando elas não desejam ser vistas.
- A **pornografia** é considerada abuso sexual quando uma pessoa mostra material pornográfico à criança ou ao adolescente.

Abuso sexual com contato físico corresponde a carícias nos órgãos genitais, tentativas de relações sexuais, masturbação, sexo oral, penetração vaginal e anal. Essas violações podem ser legalmente tipificadas em tentado violento ao pudor, corrupção de menores, sedução e estupro. Existe, contudo, uma compreensão mais ampla de abuso sexual com contato físico que inclui contatos “forçados”, como beijos e toques em outras zonas corporais erógenas.

A exploração sexual

A exploração sexual é caracterizada pela relação sexual de uma criança ou adolescente com adultos, mediada pelo pagamento em dinheiro ou qualquer outro benefício.

Conheça as principais formas de exploração sexual:

A **pornografia** se configura como exploração sexual quando há produção, utilização, exibição, comercialização de material (fotos, vídeos, desenhos) com cenas de sexo explícito envolvendo crianças e adolescentes ou imagem, com conotação sexual, das partes genitais de uma criança.

O **tráfico para fins sexuais** é a prática que envolve cooptação e/ou aliciamento, rapto, intercâmbio, transferência e hospedagem da pessoa recrutada para essa finalidade. O mais recorrente é que o tráfico para fins de exploração sexual ocorra de forma disfarçada por agências de modelos, turismo, trabalho internacional, namoro-matrimônio, e, mais raramente, por agências de adoção internacional.

A **exploração sexual agenciada** é quando há a intermediação por uma ou mais pessoas ou serviços. No primeiro caso as pessoas são chamadas rufiões, cafetões e cafetinas e, no segundo, os serviços são normalmente conhecidos como bordéis, serviços de acompanhamento, clubes noturnos.

A **exploração sexual não-agenciada** é a prática de atos sexuais realizada por crianças e adolescentes mediante pagamento ou troca de um bem, droga ou serviço.

Legislação:

- O art. 227 da Constituição da República diz que é dever da família, da sociedade e do Estado colocar as crianças e os adolescentes a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. E o § 4º desse mesmo artigo obriga o Estado a punir severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.
- O art. 34 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo Brasil, obriga a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual, inclusive a exploração em espetáculos ou materiais pornográficos. A Conferência Internacional sobre o Combate à Pornografia Infantil na Internet (Viena, 1999) pede que sejam consideradas crime, em todo o mundo, a produção, distribuição, exportação, transmissão, importação, posse intencional e propaganda de pornografia infantil.
- O art. 201, VIII, do Estatuto da Criança e do Adolescente diz que compete ao Ministério Público zelar pelo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.
- O Código Penal prevê como crime o estupro (art. 213), o **atentado violento ao pudor** (art. 214), a sedução (art. 217), a **corrupção de menores** (art. 218), a **pornografia** (art. 234).